

Vitória (ES), Segunda-feira, 30 de Abril de 2018.

45

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 004/2016**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha - ES

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 004/2016 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estendendo seu prazo para até **30/04/2019**. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do presente convênio não será suplementada.

**NÚMERO PROCESSO:** 71215948

Vitória/ES, 27 de abril de 2018.

**MARCELO DE OLIVIERA SEDURB**  
Protocolo 393665

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 012 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
**Conceder** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 07/05/2018 à 21/05/2018 à servidora **Lorraine Lameri Cruz e Silva**, nº funcional 3801845 relativas ao exercício de 2017/2018. Vitória, 26 de abril de 2018.

**Simone Tavares dos Santos**  
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

**Protocolo 393657**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 028/2018**

**Processo:** 81321465/2018  
**Contratante:** Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

**Objeto:** Aquisição de Projeto Multimídia;

**Contratada:** Self Tecnologia Comercio e Serviços LTDA ME;  
**Valor:** R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais);

**Dotação Orçamentária:**  
Atividade: 19.363.0855.4411,  
Elemento de Despesa 4.4.90.52,

Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 24/04/2018.

**CAMILA DALLA BRANDÃO**

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo

**Protocolo 393502**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 029/2018**

**Processo:** 81090358/2018

**Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

**Objeto:** Aquisição de câmera fotográfica digital e cartão de memória;

**Contratada:** União Info Ltda;  
**Valor Total:**R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais);

**Dotação Orçamentária:**

**Atividade:** 19.122.0800.2070,

**Elemento de Despesa** 4.4.90.52 e 3.3.90.30

**Fonte** 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 25/04/2018.

**CAMILA DALLA BRANDÃO**

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo

**Protocolo 393505**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**RESOLUÇÃO Nº 202, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre o apoio financeiro ao projeto "Internacionalização da Educação no estado do Espírito Santo 2018/2019".**

O Presidente do Conselho Científico Administrativo da FAPES - CCAF, usando das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos XI, § 4º da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista a impossibilidade de realizar a 83ª Reunião Ordinária do Conselho, convocada para 19/04/2018;

**Considerando:**  
O princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e, ainda, a relevância da internacionalização das instituições de educação, ensino e pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Espírito Santo;

A criação da RIEES-Rede de Internacionalização da Educação do Estado do Espírito Santo, em 2017, que conta com seis IES signatárias: UFES-Universidade Federal do Espírito Santo, IFES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Emescam - Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, FDV-Faculdades Integradas de Vitória, UCL - Faculdade do Centro Leste, UVV - Universidade Vila Velha;

O apoio da UFES - Universidade Federal do Espírito Santo, através da estrutura e competência adquirida da SRI - Secretaria de Relações Internacionais, para a estruturação e consolidação da RIEES;

A orientação da RIEES como

organismo de cooperação internacional de educação, ensino e pesquisa no ES que visa promover e fomentar a cooperação internacional das Instituições de Educação e Ensino do Estado do Espírito Santo com as Instituições de Educação e Ensino e Centros de Pesquisas estrangeiros, por meio de ações conjuntas, troca de informações e experiências relacionadas à cooperação internacional, tanto institucionalmente, quanto junto ao corpo docente e discente.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho Científico Administrativo da FAPES - CCAF, o apoio financeiro ao projeto "Internacionalização da Educação no estado do Espírito Santo 2018/2019", a ser desenvolvido no âmbito da Rede de Internacionalização da Educação do Estado do Espírito Santo - RIEES, coordenada pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, de acordo com Lei Complementar Nº 731, Art. 3º, itens IV, VII e VIII e estabelecido pelo item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

**Art. 2º.** O projeto será apoiado com recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, no valor total de R\$ 165.858,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

**Art. 3º** O projeto apoiado observará o Plano de Trabalho, parte integrante desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de Abril de 2018.

**José Antonio Bof Buffon**  
Presidente do CCAF

**Protocolo 393643**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**ADIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 016, de 07.01.2015, publicada no DIO-ES de 08.01.2015.

**RESOLVE:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Ana Ivone Salomon Marques**, nº funcional 2677997, relativas ao exercício de 2016, no período de 02/05 a 31/05/2018.

Vitória, 26 de abril de 2018.

**Maria Tereza Colnaghi Lima**  
Diretora Administrativo-Financeira/  
FAPES

**Protocolo 393520**

**Resumo de Termos de Depósito**

**Depositante:** FAPES

**Recursos:** FAPES/FUNCITEC

**Legislação:** Lei 4.778/93

**Objeto:** Depósito pela FAPES de bens móveis infungíveis aos depositários.

**Prazo:** 5 anos.

TD	Pesquisador	Processo	TO	Inst	Data
351/2017	Marco Antônio Andrade 1de Souza	67657699/14	612/15	UFES	08/12/2017

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

**Considerando** a Portaria SECONT nº 293-S, de 15/12/2017, que publicou as atividades finalísticas normatizáveis da FAPES e o prazo em que cada Norma de Procedimento será publicada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar as Normas de Procedimentos FAPES nº 001 - Elaboração de chamada pública para seleção e contratação de propostas; nº 002 - Prospecção de parcerias e nº 003 - Credenciamento de Instituições de Ensino Superior - IES.

**Art. 2º** As Normas de Procedimentos estão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da FAPES ([www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 27 de abril de 2018.

**José Antonio Bof Buffon**

Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 393770**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

**ADIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 016, de 07.01.2015, publicada no DIO-ES de 08.01.2015,

**Resolve:**  
Conceder recesso na forma do Art. 13, da Lei nº 11.788 e rescindir o estágio com base na Cláusula Décima Primeira, item "g" dos seguintes estagiários:

**Jeniffer Barbosa Guese**

Recesso: 27/04 a 11/05/2018/  
Rescisão: 12/05/2018/Processo: 74641204

**Wagner dos Santos Ramos**

Recesso: 30/04 a 07/05/2018/  
Rescisão: 08/05/2018/Processo: 81275579

Vitória, 27 de abril de 2018.

**MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA**

Diretora Administrativo-Financeira

**Protocolo 393788**